



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.721, de 10 de fevereiro de 1992.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4º da Lei N° 2.388, de 21/11/91 e artigo 5º da Lei N° 2.389, de 21/11/91,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.03000000.000 - Administração e Planejamento

0601.03090000.000 - Planejamento Governamental

0601.03090400.000 - Planejamento e Orçamentação

0601.03090402.051 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(101) Cr\$ 6.000.000,00

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.05000000.000 - Comunicações

1001.05220000.000 - Telecomunicações

1001.05221360.000 - Serviços Especiais de Telecomunicações



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

1001.05221362.082 - Manutenção da Torre de Transmissão Multicanal
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(199) Cr\$ 9.000.000,00
SOMA Cr\$ 15.000.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:
ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
1001.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública
1001.10603250.000 - Limpeza Pública
1001.10603251.026 - Equipamentos para o Departamento de Conservação e Melhoria de Limpeza Pública
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente(209)
..... Cr\$ 15.000.000,00
SOMA Cr\$ 15.000.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor, o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1992/94, na parte relativa ao exercício de 1992, como segue:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.026 - Equipamentos para o Departamento de Conservação e melhoria da Limpeza Pública
32/41 - Equipamentos diversos Cr\$ 15.000.000,00
SOMA Cr\$ 15.000.000,00

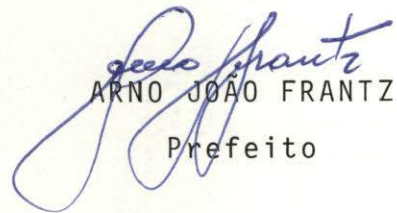


Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

-03-

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 1992.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


MÁRIO GIEHL

Secretário Municipal da Administração
em exercício

